



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camavistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS A SUSPENDER TEMPORARIAMENTE O CONTRATO COM A EMPRESA/JORNAL E REDE A VERDADE DE RÁDIO E TV WEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR INÁCIO RAFFAELLI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha/RS, FAÇO SABER, que:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a suspender temporariamente a contratação com a Empresa/Jornal e Rede A Verdade de Rádio e TV Web, para suspensão da divulgação dos trabalhos legislativos.

Art. 2º. A referida suspensão será durante o período eleitoral, compreendido entre os dias 07 (sete) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 3º. Os pagamentos serão suspensos durante o período citado.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

VALDIR INÁCIO RAFFAELLI

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 08/07/2024